

Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE****DECRETO Nº 013/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o feriado Nacional da Sexta-Feira Santa a ser comemorado no próximo dia 15 de abril (sexta-feira) e diante das necessidades de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados a população;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), em decorrência da comemoração da Sexta-feira Santa dia 15 de abril do corrente ano.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 13 de abril de 2022.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim